



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 481/CIB/2024

Aprova a Linha de Cuidado de Atenção à Saúde da Pessoa com Dor Crônica de Santa Catarina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 287ª reunião ordinária da CIB de 05 de dezembro de 2024.

Considerando Portaria de Consolidação CM/MS nº 02 de 28 de setembro de 2017, Anexo XXII dada Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); e Anexo I Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/GM Nº 483, de 1 de abril de 2014), que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

Considerando a Portaria Nº 99/SAES/MS, de 7 de fevereiro de 2020, que redefine registro das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Considerando a Portaria GM/MS nº 635 de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria as equipes Multiprofissionais (eMulti) para fortalecer a ampliação do leque de práticas em saúde no território e oferta um cuidado integral para a comunidade, melhorando o acompanhamento em saúde dos usuários e resolubilidade do SUS.

Considerando a necessidade de complementar os serviços ofertados pela Atenção Primária e qualificar o cuidado multidisciplinar a partir de diretrizes do processo de trabalho;

Considerando a Lei Estadual 18.162 de 2021, que institui o Programa Estadual de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia no Estado de Santa Catarina e adota

outras providências;

APROVA

Art. 1º A Linha de Cuidado de Atenção à Saúde da Pessoa com Dor Crônica de Santa Catarina. documento disponível na página da SES - Diretoria de Atenção Primária a Saúde (DAPS) – Condições crônicas (www.saude.sc.gov.br).

Art. 2º. As deliberações relacionadas ao cofinanciamento são: Deliberação 452/CIB/2024 que aprova as regras para concessão do Cofinanciamento Estadual para implantação e implementação das equipes de Promoção e Prevenção à Saúde (eAPPS) com o objetivo de complementar os serviços ofertados e qualificar o cuidado multidisciplinar a partir de diretrizes do processo de trabalho.

Deliberação 451/CIB/2024 que aprova as regras para concessão do Cofinanciamento Estadual aos Serviços Especializados Macrorregionais para oferta de serviços de reabilitação física e funcional por equipe multiprofissional.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A63ED22M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 29/01/2025 às 14:47:01
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/01/2025 às 17:13:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMjE2MjdfMjE4NjNfMjAyNV9BNjNFRDIyTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00021627/2025** e o código **A63ED22M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.